



PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

EDITAL Nº 004/2026 – PROGRAD/UENP

A Universidade Estadual do Norte do Paraná (UENP), por meio da Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD), em conformidade com a Portaria Normativa MEC nº 21, de 05 de novembro de 2012; o EDITAL Nº 22, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2025 e o Edital nº 001/2026 - PROGRAD/UENP, resolve tornar público o resultado dos classificados no número de vagas do Processo Seletivo por meio do **Sistema de Seleção Unificada (SISU)**, para ingresso nos cursos de graduação da UENP 2026, conforme segue:

1. DA CONVOCAÇÃO

1.1. Estão convocados(as) para matrícula os(as) candidatos(as) relacionados(as) no Anexo I do Edital nº 004/2026 – PROGRAD/UENP.

1.2. A matrícula será realizada **exclusivamente de forma on-line**, por meio do sistema de matrícula da instituição.

2. DO ACESSO AO SISTEMA

2.1. Cada candidato(a) receberá, no e-mail informado durante a inscrição, um token de acesso individual para entrar no sistema de matrícula.

2.2. O token é de uso pessoal e intransferível.

3. DO PERÍODO DE MATRÍCULA

3.1. O envio da documentação deve ser realizado entre às **17h do dia 02 de fevereiro de 2026 às 18h do dia 07 de fevereiro de 2026, imprerivelmente**.

3.2. Caso seja necessária a alteração e/ou correção da documentação descrita no item 4 deste Edital, o(a) candidato(a) será notificado(a), **a partir do dia 03 de fevereiro de 2026**, por e-mail e terá o prazo **até o dia 11 de fevereiro de 2026** para atendimento da notificação.



PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

3.3. Candidatos(as) que não concluírem o processo no prazo serão considerados(as) desistentes, sendo convocados(as) os(as) próximos(as) da lista de espera.

3.4. Para preenchimento das vagas serão realizadas tantas chamadas quantas forem necessárias, obedecidas a ordem de classificação dos(as) candidatos(as) e a prioridade estabelecida para a ocupação das vagas.

3.5. A segunda-chamada será publicada a partir de 11 de fevereiro de 2026.

3.6. É responsabilidade do(a) candidato(a) acompanhar a ordem de classificação, bem como os editais de convocação.

4. DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

4.1. Os(as) candidatos(as) deverão **anexar no sistema, em formato PDF**, os seguintes documentos:

- a) Requerimento de Matrícula ([clique aqui](#));
- b) Comprovante do Histórico Escolar do Ensino Médio. (Para concluintes no ano de 2025, declaração de possível conclusão expedida em documento oficial pela instituição de ensino em que esteja regularmente matriculado);
- c) Certidão de nascimento ou de casamento;
- d) Cédula de identidade civil ou militar, com data de expedição inferior a 10 (dez) anos ou CIN;
- e) Cadastro de Pessoa Física, CPF (quando não constar na cédula de identidade civil ou militar);
- f) Título de eleitor e certidão de quitação eleitoral, em um único arquivo;
- g) Certificado de reservista (para homens maiores de 18 anos);
- h) Upload de foto pessoal, padrão documento, recente.

4.1.1. Para cotistas Social e Sociorracial – Sociorracial Atenção ao Anexo II deste Edital

- a) Declaração para candidatos convocados pelo sistema de cotas social e sociorracial ([clique aqui](#));
- b) Comprovante de estudo em escola pública (o histórico escolar ou declaração da instituição de ensino).



PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

4.1.2. Para cotistas PcD – Atenção ao Anexo III deste Edital

- a) **Para todos os candidatos:** laudo médico expedido no prazo máximo de 12 meses anteriores à data de publicação do edital de abertura do processo seletivo, contendo:
- 1) o nome completo do candidato;
 - 2) o número do documento de identidade (RG);
 - 3) o número do Cadastro de Pessoa Física (CPF);
 - 4) a espécie e o grau ou nível de deficiência, o código correspondente à Classificação Internacional da Doença (CID) e a provável causa da doença;
 - 5) o nome completo, assinatura e carimbo, contendo o número do CRM, do médico responsável pela emissão.
- b) **Para deficiente auditivo:** além do laudo de especialista descrito no inciso II, o candidato deve apresentar, também: exame de audiometria, expedido no prazo máximo de 12 meses anteriores à data de publicação do edital de abertura do processo seletivo, constando o nome legível ou carimbo, assinatura e número do conselho de classe do profissional que realizou o exame;
- c) **Para deficiente visual:** além do laudo de especialista descrito no inciso II, o candidato deve apresentar, também: exame oftalmológico constando a acuidade visual, expedido no prazo máximo de 12 meses anteriores à data de publicação do edital de abertura do processo seletivo, constando o nome legível ou carimbo, assinatura e número do conselho de classe do profissional que realizou o exame;
- d) **Para deficiente físico:** além do laudo de especialista descrito no inciso II, o candidato deve apresentar, também: atestado de funcionalidade, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Funcionalidade (CIF), devendo ainda conter o nome legível ou carimbo, assinatura e número do conselho de classe do profissional que forneceu o atestado.

4.2. A instituição poderá solicitar documentos adicionais, caso necessário, para validação da matrícula.



PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

4.3. A comprovação de **Conclusão do Ensino Médio** é condição obrigatória para efetivação de matrícula em todas as categorias de classificação e convocação, sendo comprovada mediante:

- I. Conclusão de Ensino Médio regular;
- II. Conclusão de Magistério ou curso de Formação Docente Normal de nível médio;
- III. Certificação de Conclusão de Ensino Médio e Técnico integrado;
- IV. Certificação de Conclusão de Ensino Médio para Jovens e Adultos – CEEBJA;
- V. Certificação de Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos – ENCCEJA;
- VI. Certificação do Exame Nacional de Ensino Médio - ENEM;
- VII. Certificação de demais exames de equivalência ao Ensino Médio, realizados pelos sistemas estaduais.

4.3.1. Caso o(a) candidato(a) convocado(a) seja concluinte do Ensino Médio no ano letivo de 2025, deve ser apresentada a declaração de possível conclusão expedida em formulário oficial pela instituição de ensino em que esteja regularmente matriculado.

4.3.2. Caso seja apresentada a declaração de possível conclusão, conforme item 4.3.1, a Certificação de Conclusão do Ensino Médio deverá ser apresentada quando convocado(a) pela Divisão Acadêmica do Campus em que esteja matriculado(a).

4.4. O Histórico Escolar do Ensino Médio é documento obrigatório em todas as formas de conclusão, sendo aceito o modelo adotado na modalidade de conclusão cursada pelo(a) candidato(a).

4.4.1. Caso o(a) candidato(a) convocado(a) seja concluinte do Ensino Médio no ano letivo de 2025, o Histórico Escolar do Ensino Médio deve ser apresentado quando convocado(a) pela Divisão Acadêmica do Campus em que esteja matriculado(a).

5. DO PROCESSO DE ENVIO

5.1. Todos os documentos devem ser enviados em arquivo PDF legível.



PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

5.2. Documentos ilegíveis, incompletos ou enviados fora do prazo poderão resultar no indeferimento da matrícula.

6. AVISOS IMPORTANTES

6.1. O(A) candidato(a) deve garantir que sua caixa de entrada de e-mail não esteja cheia, para que o token de acesso seja recebido corretamente.

6.2. É imprescindível verificar também a caixa de Spam/Lixo Eletrônico, pois o e-mail com o token pode ser automaticamente redirecionado para essas pastas.

6.3. Candidatos(as) que estejam matriculados(as) em outra instituição de Ensino Superior Pública, devem cancelar sua matrícula.

7. HOMOLOGAÇÃO DA MATRÍCULA

7.1. Etapa institucional para efetivação da matrícula. É desempenhada internamente pelas Divisões Acadêmicas dos Campi após a verificação do atendimento a todas as etapas obrigatórias e análise da documentação dos candidatos. Antes da homologação de matrícula, o candidato não tem direito à vaga de ocupação, podendo ocorrer o cancelamento da matrícula se constatada irregularidade em uma das etapas obrigatórias. A homologação da matrícula é divulgada pela Pró-Reitoria de Graduação na forma de edital.

8. PERDA DO DIREITO À VAGA DE CONVOCAÇÃO

8.1. O(a) candidato(a) convocado(a) perde o direito à vaga de convocação quando:

- a) Não efetuar a confirmação de matrícula, com a entrega da documentação obrigatória, no prazo e nas condições determinadas em edital de convocação;
- b) Apresentar irregularidade na documentação de Ensino Médio;
- c) Estiver cursando outro curso de graduação em instituição pública brasileira;
- d) Não atender aos prazos e condições da etapa obrigatória destinada à Comissão de Homologação para Cota PcD – somente para convocados por Cota PcD;
- e) Não atender aos prazos e condições da etapa obrigatória destinada à Comissão de Heteroidentificação – somente para convocados por Cota Sociorracial;



PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

- f) Não obtiver homologação da documentação comprobatória da condição de pessoa com deficiência pela Comissão de Homologação para Cota PcD – somente para convocados por Cota PcD;
- g) Não obtiver homologação da autodeclaração étnico-racial pela Comissão de Heteroidentificação – somente para convocados por Cota Sociorracial;
- h) Possuir curso superior concluído, em caso de matrícula em vaga destinada ao sistema de Cotas Social e Sociorracial;
- i) Não comprovar os requisitos para matrícula pelas categorias Social, Sociorracial e PcD – para convocados por Cotas, em conformidade com a sua inscrição.

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 9.1. Informações adicionais poderão ser solicitadas pelas Divisões Acadêmicas dos Campi.
- 9.2. Este edital entra em vigor na data de sua publicação.
- 9.3. Casos omissos serão analisados pela Coordenadoria de Processos Seletivos de Ingresso.
- 9.4. Dúvidas podem ser esclarecidas pelo e-mail matricula@uenp.edu.br.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Jacarezinho – PR, 30 de janeiro de 2026.

Original Assinado

Profa. Dra. Juliana Telles Faria Suzuki

Pró-Reitora de Graduação da UENP



PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

ANEXO I

CAMPUS DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ADMINISTRAÇÃO

BACHARELADO – NOTURNO

#	NOME DO CANDIDATO	CPF	CATEGORIA DE INGRESSO
1	LUIZ FELIPE COSTA CAMARGO	477.***.***-46	AMPLA CONCORRÊNCIA
2	GABRIEL APARECIDO NASCIMENTO DA SILVA	423.***.***-57	AMPLA CONCORRÊNCIA
3	SOFIA FERNANDES PETRELLI	821.***.***-39	AMPLA CONCORRÊNCIA
4	MARIA EDUARDA CARVALHO VIEIRA	712.***.***-39	AMPLA CONCORRÊNCIA
5	MATEUS JOSE SANTIAGO TEIXEIRA	480.***.***-99	AMPLA CONCORRÊNCIA
1	GUSTAVO GABRIEL FERREIRA	108.***.***-84	COTA SOCIAL
2	JOAO MATHEUS FURTOSO	115.***.***-32	COTA SOCIAL
1	FELIPE AUGUSTO EUGENIO ALEXANDRE	537.***.***-17	COTA SOCIORRACIAL
2	GUSTAVO DO CARMO TAVARES	160.***.***-10	COTA SOCIORRACIAL
1	DANIEL AUGUSTO SANTOS PORTO	106.***.***-11	COTA PCD

Número de vagas total: 10

CIÊNCIAS BIOLÓGICAS

LICENCIATURA – INTEGRAL

#	NOME DO CANDIDATO	CPF	CATEGORIA DE INGRESSO
1	ROBERTA CORREIA ABRAO	114.***.***-32	AMPLA CONCORRÊNCIA
2	LAURA CRISTINA DALCIN FERREIRA	141.***.***-40	AMPLA CONCORRÊNCIA
3	RAFAELA MARIA PATRIAL FELIX	118.***.***-71	AMPLA CONCORRÊNCIA
4	KAUE KAIC DE OLIVEIRA SANTOS	567.***.***-63	AMPLA CONCORRÊNCIA
5	MARIA VITORIA RAZABONI REIS	140.***.***-00	AMPLA CONCORRÊNCIA
6	SARA MOREIRA DA COSTA LIMA	537.***.***-84	AMPLA CONCORRÊNCIA
7	MARIANA CAMARGO	416.***.***-88	AMPLA CONCORRÊNCIA
8	RAISSA APARECIDA PANISA	520.***.***-77	AMPLA CONCORRÊNCIA
9	STEFANY MARIANI MUSSATI	154.***.***-32	AMPLA CONCORRÊNCIA



PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

10	GABRIELLE GOMES CAMILO	459.***.***-56	AMPLA CONCORRÊNCIA
11	FRANCIELLEN ELISA BELENKI FIRMAN	854.***.***-31	AMPLA CONCORRÊNCIA
12	MARIA PAULA CHRISTOVAM FERNANDES	897.***.***-10	AMPLA CONCORRÊNCIA
1	MARIA HELOISE ALVES DAVANCO	135.***.***-26	COTA SOCIAL
2	ANA GABRIELE MOURA OLIVEIRA	119.***.***-14	COTA SOCIAL
3	LUIZ BENTO MARTINEZ CARNEIRO MUNHOZ	827.***.***-70	COTA SOCIAL
4	MARCOS PAULO FERREIRA GOMES	602.***.***-75	COTA SOCIAL
1	PEDRO HENRIQUE FERREIRA DE SOUZA	498.***.***-88	COTA SOCIORRACIAL
2	BENEDITO HENRIQUE DE OLIVEIRA SILVA	102.***.***-40	COTA SOCIORRACIAL
3	ANA BEATRIZ SILVA MACIEL	549.***.***-07	COTA SOCIORRACIAL
4	LEANDRA DOS SANTOS SIQUEIRA	145.***.***-71	COTA SOCIORRACIAL

Número de vagas total: 20

CIÊNCIAS CONTÁBEIS BACHARELADO – NOTURNO

#	NOME DO CANDIDATO	CPF	CATEGORIA DE INGRESSO
1	GABRIEL MARTINS GARCIA	484.***.***-58	AMPLA CONCORRÊNCIA
2	LUANA FERNANDA DOS SANTOS	125.***.***-06	AMPLA CONCORRÊNCIA
3	KAIO MARCIANO	149.***.***-84	AMPLA CONCORRÊNCIA
4	DEBORAH MENEGOLO FREGNI	864.***.***-30	AMPLA CONCORRÊNCIA
5	ERICK JOAO RODRIGUES VITOR	538.***.***-65	AMPLA CONCORRÊNCIA
6	VITORIA TAMM LHAMAS	104.***.***-20	AMPLA CONCORRÊNCIA
7	KAIO MARCIANO	149.***.***-84	AMPLA CONCORRÊNCIA
8	LARISSA VIEIRA DE OLIVEIRA	536.***.***-01	AMPLA CONCORRÊNCIA
9	JULIA OLIVEIRA ALMEIDA	467.***.***-30	AMPLA CONCORRÊNCIA
10	DEBORAH MENEGOLO FREGNI	864.***.***-30	AMPLA CONCORRÊNCIA
11	LUANA FERNANDA DOS SANTOS	125.***.***-06	AMPLA CONCORRÊNCIA
1	MARIA VICTORIA PFINKSTAG QUEIROZ	128.***.***-57	COTA SOCIAL
2	PEDRO HENRIQUE ZEMAN DE ALMEIDA	526.***.***-14	COTA SOCIAL
3	CARLOS AUGUSTO SUTIL	143.***.***-40	COTA SOCIAL
4	MIGUEL FELIPE DIAS SOUZA	935.***.***-46	COTA SOCIAL
1	JOAO PEDRO ROCHA REDUA	124.***.***-85	COTA SOCIORRACIAL
2	MARIANNE BARBOSA BOMFIM	112.***.***-69	COTA SOCIORRACIAL



PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

3	KESIA VITORIA RIBEIRO CACIANO	146.***.***-09	COTA SOCIORRACIAL
4	GRAZIELLI ESTEFANI MARQUES	125.***.***-66	COTA SOCIORRACIAL
1	ANDREI DE ANDRADE OLIVEIRA	162.***.***-52	COTA PCD

Número de vagas total: 20

CIÊNCIAS ECONÔMICAS BACHARELADO – NOTURNO

#	NOME DO CANDIDATO	CPF	CATEGORIA DE INGRESSO
1	JULIANO GUIDELLI FILHO	152.***.***-06	AMPLA CONCORRÊNCIA
2	GUSTAVO HENRIQUE GOMES	136.***.***-65	AMPLA CONCORRÊNCIA
3	SAMUEL MARINHO FERREIRA	539.***.***-40	AMPLA CONCORRÊNCIA
4	NATA HORA BAPTISTA	427.***.***-88	AMPLA CONCORRÊNCIA
5	GUILHERME CAMPOS PEREIRA	475.***.***-02	AMPLA CONCORRÊNCIA
6	GUILHERME BARONI AVANTE	549.***.***-11	AMPLA CONCORRÊNCIA
7	ALEXANDRE POMILIO SAMPAIO DE SOUZA	531.***.***-25	AMPLA CONCORRÊNCIA
8	DIEGO CHIERO CAMARGO DA SILVA	236.***.***-33	AMPLA CONCORRÊNCIA
1	CAMILA MIDORI SAKAI	423.***.***-10	COTA SOCIAL
2	MARIA CECILIA GOMES PERETTI	242.***.***-26	COTA SOCIAL
3	MATHEUS QUEIROZ MIRANDA	546.***.***-24	COTA SOCIAL
1	IGOR THIAGO MACHADO DOS SANTOS	107.***.***-19	COTA SOCIORRACIAL
2	VINICIUS DE SOUZA FAUSTINO	118.***.***-93	COTA SOCIORRACIAL
3	NICOLAS MORAES MONTEIRO TEIXEIRA	157.***.***-16	COTA SOCIORRACIAL

Número de vagas total: 14

GEOGRAFIA LICENCIATURA – NOTURNO

#	NOME DO CANDIDATO	CPF	CATEGORIA DE INGRESSO
1	LEONARDO DA SILVA DE CARVALHO DOS SANTOS	466.***.***-23	AMPLA CONCORRÊNCIA
2	GUSTAVO DE LARA LIMA BERNUCIO	113.***.***-39	AMPLA CONCORRÊNCIA
3	KAUAN RIBEIRO DE OLIVEIRA	513.***.***-69	AMPLA CONCORRÊNCIA



PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

4	ANA LUIZA CARDOSO GUTIERREZ GAMBOA	435.***.***-70	AMPLA CONCORRÊNCIA
5	ROGER WILLIAN COELHO	513.***.***-35	AMPLA CONCORRÊNCIA
6	ANTONIO AUGUSTO RUIZ	446.***.***-60	AMPLA CONCORRÊNCIA
7	BRUNO OTAVIO BANDEIRA VIOTTO	125.***.***-05	AMPLA CONCORRÊNCIA
8	PEDRO SOARES BERNARDO	506.***.***-76	AMPLA CONCORRÊNCIA
9	JOAO VITOR DOMINGUES	512.***.***-30	AMPLA CONCORRÊNCIA
10	CAIO CORREIA TORRES	117.***.***-81	AMPLA CONCORRÊNCIA
11	ISABELLA GRACIANI CARDOSO	137.***.***-58	AMPLA CONCORRÊNCIA
1	BRAYAN VITOR DA SILVA CORDEIRO	158.***.***-45	COTA SOCIAL
2	FERNANDO JUAN COLONHEZI TOSINI	152.***.***-01	COTA SOCIAL
3	NATALIA DE MIRANDA ROSSATO RODRIGUES	552.***.***-96	COTA SOCIAL
4	NATA CARLOS QUIMAS	141.***.***-86	COTA SOCIAL
1	GUSTAVO BERTOZI PEREIRA DOS SANTOS	163.***.***-09	COTA SOCIORRACIAL
2	GABRIEL CARLOS MARTINS DOS REIS	146.***.***-30	COTA SOCIORRACIAL
3	GRAZIELY CECILIA DE SOUZA SILVA	162.***.***-64	COTA SOCIORRACIAL
4	WERICK CONSTANTINO DA SILVA	161.***.***-00	COTA SOCIORRACIAL
1	EDUARDO ITSUO HIRAGA	818.***.***-23	COTA PCD

Número de vagas total: 20

LETRAS PORTUGUÊS/INGLÊS LICENCIATURA – NOTURNO

#	NOME DO CANDIDATO	CPF	CATEGORIA DE INGRESSO
1	LUCAS RAFAEL DOS SANTOS	487.***.***-88	AMPLA CONCORRÊNCIA
2	RAQUEL PADRONI COLOGNESI	440.***.***-20	AMPLA CONCORRÊNCIA
3	VINICIUS DE OLIVEIRA TOSTA	147.***.***-90	AMPLA CONCORRÊNCIA
4	NATANAEL AMARAL DOS SANTOS	530.***.***-04	AMPLA CONCORRÊNCIA
5	ANA LIVIA ABREU NEVES	140.***.***-71	AMPLA CONCORRÊNCIA
6	ANNA RUTH CAMARGO DE LIMA	559.***.***-07	AMPLA CONCORRÊNCIA
7	LEONARDO GABRIEL VALE DE SOUZA	141.***.***-30	AMPLA CONCORRÊNCIA
1	MARIANA FERNANDES DOS SANTOS	105.***.***-73	COTA SOCIAL
2	ANA BEATRIZ SOARES DOS SANTOS	572.***.***-39	COTA SOCIAL
1	MARIANE APARECIDA DA SILVA DOS SANTOS	959.***.***-10	COTA SOCIORRACIAL
2	JENIFFER GRASIELE LEOPOLDINO DA SILVA	109.***.***-25	COTA SOCIORRACIAL



PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

1	NATALIA MARIA DA SILVA RIBEIRO	995.***.***-67	COTA PCD
---	--------------------------------	----------------	----------

Número de vagas total: 12

MATEMÁTICA LICENCIATURA – NOTURNO

#	NOME DO CANDIDATO	CPF	CATEGORIA DE INGRESSO
1	REGINALDO DA SILVA FILHO	137.***.***-22	AMPLA CONCORRÊNCIA
2	LUCAS GABRIEL DUARTE DA SILVA	116.***.***-11	AMPLA CONCORRÊNCIA
3	REGINA VITORIA SCHRODER FERREIRA	464.***.***-10	AMPLA CONCORRÊNCIA
4	PABLO HENRIQUE IZAIAS RODRIGUES	106.***.***-66	AMPLA CONCORRÊNCIA
5	JOAO PEDRO GONCALVES SIQUEIRA	126.***.***-54	AMPLA CONCORRÊNCIA
6	NIVALDO MANTOVANI DA SILVA JUNIOR	217.***.***-26	AMPLA CONCORRÊNCIA
7	ROBSON MACEDO SANTANA JUNIOR	154.***.***-63	AMPLA CONCORRÊNCIA
8	LAYANE TABONI MACARINI	146.***.***-60	AMPLA CONCORRÊNCIA
9	PABLO HENRIQUE IZAIAS RODRIGUES	106.***.***-66	AMPLA CONCORRÊNCIA
10	MATHEUS HENRIQUE TEIXEIRA XAVIER	102.***.***-16	AMPLA CONCORRÊNCIA
1	LINCOLN RAFAEL BARBOSA PEREIRA	147.***.***-27	COTA SOCIAL
2	BRUNA ALVES DE CARVALHO	128.***.***-31	COTA SOCIAL
3	SARA CRISTINA FERREIRA GOMES DE FREITAS	126.***.***-98	COTA SOCIAL
1	LAURIANE DE JESUS SANTOS ROCHA	159.***.***-07	COTA SOCIORRACIAL
2	ALINE APARECIDA PAULINO CHAVES	132.***.***-27	COTA SOCIORRACIAL
3	RICARDO BUENO CARNEIRO	212.***.***-02	COTA SOCIORRACIAL

Número de vagas total: 16

PEDAGOGIA LICENCIATURA – NOTURNO

#	NOME DO CANDIDATO	CPF	CATEGORIA DE INGRESSO
1	BEATRIZ DE ALMEIDA RODRIGUES	894.***.***-55	AMPLA CONCORRÊNCIA
2	JEAN VITOR DE SOUZA	124.***.***-50	AMPLA CONCORRÊNCIA
3	ANDRESSA GABRIELE DA ROCHA	134.***.***-58	AMPLA CONCORRÊNCIA



PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

4	TIPHANY GABRIELLI FERREIRA PINTO	494.***.***-08	AMPLA CONCORRÊNCIA
5	HENRIQUE LUCAS PEREIRA DOS SANTOS	526.***.***-43	AMPLA CONCORRÊNCIA
6	LIVIA BOM DE OLIVEIRA	107.***.***-55	AMPLA CONCORRÊNCIA
7	SOFIA LOPES PEDROSO	555.***.***-02	AMPLA CONCORRÊNCIA
8	ANA JULIA SOUZA MAIA	120.***.***-50	AMPLA CONCORRÊNCIA
9	ANA LUIZA SOUZA MAIA	120.***.***-40	AMPLA CONCORRÊNCIA
10	MARIANNE MARCONCIN	117.***.***-40	AMPLA CONCORRÊNCIA
11	RAYANE RAMOS LEAL	469.***.***-67	AMPLA CONCORRÊNCIA
12	MILLENA TEREIANI NAGAY DE SOUZA	131.***.***-06	AMPLA CONCORRÊNCIA
13	ANA DABYLI SILVA OLIVEIRA	162.***.***-38	AMPLA CONCORRÊNCIA
14	CARLOS EDUARDO NUNES ALMEIDA RIBEIRO DOS SANTOS	993.***.***-11	AMPLA CONCORRÊNCIA
15	JULIA AMARAL DE ALMEIDA	446.***.***-97	AMPLA CONCORRÊNCIA
16	YHASHIM NICOLE ZAMBRIM SORGI	114.***.***-81	AMPLA CONCORRÊNCIA
1	EMANUELE PALMA ZANARDO	401.***.***-83	COTA SOCIAL
2	NANDA KELLY DO NASCIMENTO DA SILVA	138.***.***-22	COTA SOCIAL
3	BEATRIZ BARRETO VERGULINO	507.***.***-94	COTA SOCIAL
4	ANA VICTORIA RODRIGUES DA SILVA	800.***.***-60	COTA SOCIAL
5	ELOISA MARIA RIBEIRO	151.***.***-93	COTA SOCIAL
6	KAROLAYNE ROBERTA DAVELI	808.***.***-23	COTA SOCIAL
7	GABRIELLE FERNANDES DE SOUZA	141.***.***-98	COTA SOCIAL
1	TAINA GOMES RAMOS DOS SANTOS	455.***.***-55	COTA SOCIORRACIAL
2	ANA BEATRIZ TEIXEIRA FERREIRA	535.***.***-70	COTA SOCIORRACIAL
3	LUCIANA VALENTIM DA CRUZ	161.***.***-32	COTA SOCIORRACIAL
4	ALESSA MORAES DA SILVA	871.***.***-97	COTA SOCIORRACIAL
5	ANA GABRIELLY ARAUJO RAIMUNDO	132.***.***-14	COTA SOCIORRACIAL
6	LUANA TOMAZ ANTONIO	116.***.***-58	COTA SOCIORRACIAL
7	MARIA EDUARDA SANTOS ALVES	118.***.***-78	COTA SOCIORRACIAL
1	GABRIELLY VITORIA DE MORAES	487.***.***-75	COTA PCD
2	KARYNE VITORIA GOMES DA SILVA	141.***.***-70	COTA PCD

Número de vagas total: 32



PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

CAMPUS DE JACAREZINHO

CIÊNCIAS BIOLÓGICAS
LICENCIATURA – NOTURNO

#	NOME DO CANDIDATO	CPF	CATEGORIA DE INGRESSO
1	LAURA DE FATIMA ROCHA	480.***.***-83	AMPLA CONCORRÊNCIA
2	TACIANE RAIMUNDO CARRIEL	484.***.***-60	AMPLA CONCORRÊNCIA
3	BRUNA DA SILVA ARAUJO	111.***.***-24	AMPLA CONCORRÊNCIA
1	ISABELA SOARES DE SOUZA	475.***.***-32	COTA SOCIAL
2	JOSE GABRIEL BIRELO	989.***.***-48	COTA SOCIAL
1	MARIA GABRIELLY ALEXANDRE MURILHO	547.***.***-05	COTA SOCIORRACIAL
2	EVELLYN VITORIA DE SOUZA RIBEIRO	241.***.***-00	COTA SOCIORRACIAL
1	LILLIAN VIRGINIA LIBORIO DA SILVA	518.***.***-10	COTA PCD

Número de vagas total: 08

DIREITO
BACHARELADO – MATUTINO

#	NOME DO CANDIDATO	CPF	CATEGORIA DE INGRESSO
1	JOSE GUILHERME GOUVEIA	911.***.***-03	AMPLA CONCORRÊNCIA
2	VITOR PASQUALINI MARTINS GOMES	446.***.***-89	AMPLA CONCORRÊNCIA
1	BENTO LIBERATO DOS SANTOS	801.***.***-86	COTA SOCIAL
1	MARIA CLARA PIONTI REIS DE RAMOS	487.***.***-39	COTA SOCIORRACIAL
1	MARIANNE ANICE AKEMI NAKAMURA	855.***.***-75	COTA PCD

Número de vagas total: 05



PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

DIREITO

BACHARELADO – NOTURNO

#	NOME DO CANDIDATO	CPF	CATEGORIA DE INGRESSO
1	GABRIEL PINSON MACEDO	511.***.***-63	AMPLA CONCORRÊNCIA
2	LEONARDO FELIX DE ALMEIDA	951.***.***-67	AMPLA CONCORRÊNCIA
1	GIOVANA ASSOLARI DE SOUZA	109.***.***-48	COTA SOCIAL
1	LAURA MESSIAS ATHALIBA	549.***.***-11	COTA SOCIORRACIAL
1	JOSE FRANCISCO DE BRITO FERRACIOLI	110.***.***-00	COTA PCD

Número de vagas total: 05

EDUCAÇÃO FÍSICA

LICENCIATURA E BACHARELADO – NOTURNO

#	NOME DO CANDIDATO	CPF	CATEGORIA DE INGRESSO
1	MIGUELL FERNANDES RODRIGUES DE OLIVEIRA	596.***.***-22	AMPLA CONCORRÊNCIA
2	PEDRO OTAVIO BUENO FAVORITO	539.***.***-61	AMPLA CONCORRÊNCIA
3	GUSTAVO FERREIRA BONIFACIO	138.***.***-86	AMPLA CONCORRÊNCIA
1	MARCOS GABRIEL ALVES DOS SANTOS	562.***.***-56	COTA SOCIAL
2	DIOGO CAMPOS DE OLIVEIRA	502.***.***-74	COTA SOCIAL
1	MIGUEL DOS SANTOS BOICO	422.***.***-73	COTA SOCIORRACIAL
2	JOAO VITOR SOARES DAVID	109.***.***-75	COTA SOCIORRACIAL
1	JOSE VENANCIO BATISTA NETO	461.***.***-18	COTA PCD

Número de vagas total: 08

FILOSOFIA

LICENCIATURA – NOTURNO

#	NOME DO CANDIDATO	CPF	CATEGORIA DE INGRESSO
1	JULLYANA MARIA VIEIRA RIECHEL	111.***.***-61	AMPLA CONCORRÊNCIA
2	ALICE NASCIMENTO MACIAS	366.***.***-93	AMPLA CONCORRÊNCIA



PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

3	MURILO MOEHLECKE HARTMANN	956.***.***-79	AMPLA CONCORRÊNCIA
4	ANNA GABRIELLY WENCESLAU JULIAO	563.***.***-70	AMPLA CONCORRÊNCIA
5	PEDRO PAULO DOBASHI RIBEIRO	502.***.***-05	AMPLA CONCORRÊNCIA
1	THEREZINHA KAROLINA DIAS DE ALMEIDA	519.***.***-86	COTA SOCIAL
2	MARIANA DE MELLO CAMARGO	122.***.***-37	COTA SOCIAL
1	PEDRO HENRIQUE DA SILVA	862.***.***-28	COTA SOCIORRACIAL
2	ANA LUIZA DE SOUZA INACIO	833.***.***-80	COTA SOCIORRACIAL
1	VITOR GABRIEL PELLIZZARI RODRIGUES	570.***.***-74	COTA PCD

Número de vagas total: 10

FISIOTERAPIA BACHARELADO – INTEGRAL

#	NOME DO CANDIDATO	CPF	CATEGORIA DE INGRESSO
1	NICOLE VAZ COSTA ROSA	112.***.***-07	AMPLA CONCORRÊNCIA
2	ANA LAURA KRULL	862.***.***-88	AMPLA CONCORRÊNCIA
1	RAFAEL WILIAN MELO	120.***.***-22	COTA SOCIAL
1	MARIA EDUARDA DIAS DA LUZ	141.***.***-11	COTA SOCIORRACIAL
1	MATHEUS DAGOLA PEDROSO	602.***.***-00	COTA PCD

Número de vagas total: 05

HISTÓRIA LICENCIATURA – NOTURNO

#	NOME DO CANDIDATO	CPF	CATEGORIA DE INGRESSO
1	MARIA CLARA OLIVEIRA CORRALES	141.***.***-16	AMPLA CONCORRÊNCIA
2	ARTHUR BARBARESCO CAMARGO	131.***.***-36	AMPLA CONCORRÊNCIA
3	GISELE SANVIDOR DEARO PRADO	425.***.***-03	AMPLA CONCORRÊNCIA
4	BEATRIZ MARTINS DO AMARAL	493.***.***-46	AMPLA CONCORRÊNCIA
1	MATHEUS SABINO BONOTTO MARCOS	144.***.***-80	COTA SOCIAL
2	JOAO PEDRO DE SOUZA	497.***.***-04	COTA SOCIAL
1	IZABELLE NAIOMY ALVES	140.***.***-80	COTA SOCIORRACIAL



PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

2	STEFANY DANIELE ROCHA AGUIAR	565.***.***-07	COTA SOCIORRACIAL
---	------------------------------	----------------	-------------------

Número de vagas total: 08

HISTÓRIA

LICENCIATURA – VESPERTINO

#	NOME DO CANDIDATO	CPF	CATEGORIA DE INGRESSO
1	VICTOR HUGO DUARTE MARTORELLI	443.***.***-47	AMPLA CONCORRÊNCIA
2	HEMILENY JULIANA ALVES DA SILVA	131.***.***-51	AMPLA CONCORRÊNCIA
3	VALENTINA RAISSA ANDRADE BEFFA	485.***.***-60	AMPLA CONCORRÊNCIA
4	MURILO ALVES BUROCCHI	526.***.***-65	AMPLA CONCORRÊNCIA
5	RAISSA KARLA DA SILVA	114.***.***-02	AMPLA CONCORRÊNCIA
1	LEONARDO DE CAMPOS RODRIGUES	489.***.***-25	COTA SOCIAL
2	OCTAVIO MASANORI NISHIKAWA	104.***.***-95	COTA SOCIAL
1	EDUARDO RODRIGUES PASSOS DE JESUS	473.***.***-60	COTA SOCIORRACIAL

Número de vagas total: 08

LETRAS PORTUGUÊS/ESPAÑHOL

LICENCIATURA – NOTURNO

#	NOME DO CANDIDATO	CPF	CATEGORIA DE INGRESSO
1	CAMILA PEREIRA DOS SANTOS	846.***.***-99	AMPLA CONCORRÊNCIA
2	HELOISA TAVARES RIBEIRO	501.***.***-40	AMPLA CONCORRÊNCIA
3	MARIA EDUARDA CARRARA ROSA	452.***.***-62	AMPLA CONCORRÊNCIA
4	EVELYN GABRIELY DE OLIVEIRA PEREIRA	454.***.***-30	AMPLA CONCORRÊNCIA
1	MARIA JULIA QUINTILIANO TEODORO	607.***.***-00	COTA SOCIAL
2	WERONICA MARCOLINO BUENO	122.***.***-46	COTA SOCIAL
1	VITOR SIDNEY FERREIRA DE SALLES	476.***.***-98	COTA SOCIORRACIAL
2	DANIEL FELIPE BATISTA	103.***.***-01	COTA SOCIORRACIAL

Número de vagas total: 08



PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

**LETRAS PORTUGUÊS/INGLÊS
LICENCIATURA – NOTURNO**

#	NOME DO CANDIDATO	CPF	CATEGORIA DE INGRESSO
1	PAMELA LAIS FERREIRA	395.***.***-10	AMPLA CONCORRÊNCIA
2	PAULO DANIEL DE FREITAS HERNANDES	469.***.***-10	AMPLA CONCORRÊNCIA
3	CAROLINE ESPIRITO SANTO MAXIMINO	443.***.***-93	AMPLA CONCORRÊNCIA
1	RICHARD PABLO GELINSKI DE CARVALHO	164.***.***-55	COTA SOCIAL
2	GEOVANA CRISTINA LOURENCO	162.***.***-35	COTA SOCIAL
1	SABRINA LIMA ABRANTES	596.***.***-30	COTA SOCIORRACIAL
2	JAQUELINE SILVA EVANGELISTA DOS SANTOS	523.***.***-13	COTA SOCIORRACIAL
1	LUIZ GUSTAVO DE OLIVEIRA MATEUS	116.***.***-02	COTA PCD

Número de vagas total: 08

**MATEMÁTICA
LICENCIATURA – NOTURNO**

#	NOME DO CANDIDATO	CPF	CATEGORIA DE INGRESSO
1	GABRIEL PEREIRA PICELI	893.***.***-02	AMPLA CONCORRÊNCIA
2	GABRIELLA DE LIMA SILVESTRE	538.***.***-58	AMPLA CONCORRÊNCIA
3	LAVINIA MARIA BARBOSA DE MIRANDA	147.***.***-50	AMPLA CONCORRÊNCIA
4	LEONARDO GRACIANO DE MATOS	557.***.***-75	AMPLA CONCORRÊNCIA
5	MATHEUS HENRIQUE FURTADO	129.***.***-59	AMPLA CONCORRÊNCIA
6	CARLOS MARCELO BATISTA DE SOUZA	151.***.***-51	AMPLA CONCORRÊNCIA
1	VITORIA GABRIELA DE OLIVEIRA LEITE	801.***.***-58	COTA SOCIAL
2	MARCELINO FERREIRA ALVES DOS SANTOS	481.***.***-71	COTA SOCIAL
1	MARIA CLARA DA SILVA MARTINS	114.***.***-94	COTA SOCIORRACIAL
2	JAIANE CAMILE DE PAULA SOUZA	461.***.***-16	COTA SOCIORRACIAL

Número de vagas total: 10



PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

ODONTOLOGIA BACHARELADO – INTEGRAL

#	NOME DO CANDIDATO	CPF	CATEGORIA DE INGRESSO
1	ERICK ISSAMI SUZUE	961.***.***-70	AMPLA CONCORRÊNCIA
1	ANA LIA VAZ DE SENE	113.***.***-90	COTA SOCIAL
1	ETHAN PEDRO JOSE DE OLIVEIRA PEREIRA	491.***.***-98	COTA SOCIORRACIAL
1	ARTHUR ROVIDA	526.***.***-14	COTA PCD

Número de vagas total: 04

PEDAGOGIA LICENCIATURA – NOTURNO

#	NOME DO CANDIDATO	CPF	CATEGORIA DE INGRESSO
1	LARISSA FERNANDA SALICANO	461.***.***-85	AMPLA CONCORRÊNCIA
2	SAMIRA ROCHA GONCALVES	445.***.***-05	AMPLA CONCORRÊNCIA
3	ANNA JULIA ROMANO NEVES DA CUNHA	478.***.***-21	AMPLA CONCORRÊNCIA
4	EDUARDA THAYENE FARIAS DE OLIVEIRA	450.***.***-92	AMPLA CONCORRÊNCIA
5	GRAZIELA DE OLIVEIRA TEIXEIRA	571.***.***-88	AMPLA CONCORRÊNCIA
1	AMANDA SOUZA DOS REIS	934.***.***-69	COTA SOCIAL
2	LIVIA TONET DA SILVA	106.***.***-10	COTA SOCIAL
1	GRAZIELE PEREIRA BARBOSA	512.***.***-21	COTA SOCIORRACIAL
2	ELLEN LOURDES DA SILVA SOUZA	108.***.***-60	COTA SOCIORRACIAL
1	RAYLA NAIANE TUONO DA COSTA	143.***.***-93	COTA PCD

Número de vagas total: 10



PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

PEDAGOGIA
LICENCIATURA – VESPERTINO

#	NOME DO CANDIDATO	CPF	CATEGORIA DE INGRESSO
1	ANA CAROLINA GARCIA ANDRADE	472.***.***-80	AMPLA CONCORRÊNCIA
2	MARIANA APARECIDA LORENCAO BARBOZA	464.***.***-24	AMPLA CONCORRÊNCIA
3	BEATRIZ BAPTISTA DE SOUZA	519.***.***-66	AMPLA CONCORRÊNCIA
4	ANA CLARA DE ALMEIDA AZEVEDO	129.***.***-98	AMPLA CONCORRÊNCIA
5	ANA CLARA OLIVEIRA ALVES DA SILVA	135.***.***-20	AMPLA CONCORRÊNCIA
6	MARCO ANTONIO FARIA	490.***.***-80	AMPLA CONCORRÊNCIA
1	JULIA MARJORIE DE SOUZA	140.***.***-46	COTA SOCIAL
2	JULIA ALICE DA SILVA	420.***.***-66	COTA SOCIAL
1	ANA BEATRIZ VIEIRA FERNANDES	145.***.***-70	COTA SOCIORRACIAL
2	ARIELY STEPHANIE DO CARMO SANTANA	556.***.***-67	COTA SOCIORRACIAL

Número de vagas total: 10



PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

CAMPUS LUIZ MENEGHEL – BANDEIRANTES

AGRONOMIA

BACHARELADO – INTEGRAL

#	NOME DO CANDIDATO	CPF	CATEGORIA DE INGRESSO
1	CARLOS ROBERTO DA SILVA JUNIOR	140.***.***-77	AMPLA CONCORRÊNCIA
2	JOSE HENRIQUE FARIA WOLF	549.***.***-11	AMPLA CONCORRÊNCIA
3	LUCAS MARSOLA DE OLIVEIRA	549.***.***-77	AMPLA CONCORRÊNCIA
4	MARIA LAURA RODRIGUES TOSTA	864.***.***-33	AMPLA CONCORRÊNCIA
5	ANA CLARA TARDELI DALOSSI	131.***.***-39	AMPLA CONCORRÊNCIA
1	LAURA FERRAZ AREAS	499.***.***-13	COTA SOCIAL
2	ADRIAN GUILHERME DOS SANTOS HENRIQUE	991.***.***-66	COTA SOCIAL
1	ZION EDUARDO HERMENEGILDO DOS SANTOS	147.***.***-39	COTA SOCIORRACIAL
2	PEDRO HENRIQUE VITORIANO MONTEIRO	108.***.***-10	COTA SOCIORRACIAL
1	MARCUS VINICIUS DIAS CRUZ	145.***.***-92	COTA PCD

Número de vagas total: 10

CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO

BACHARELADO – INTEGRAL

#	NOME DO CANDIDATO	CPF	CATEGORIA DE INGRESSO
1	PEDRO AUGUSTO CLARO RODRIGUES	597.***.***-14	AMPLA CONCORRÊNCIA
2	JOAO VITOR CRUZ CALDIERI	482.***.***-74	AMPLA CONCORRÊNCIA
3	MURILLO YUIJI VEIGA HASHIMOTO	446.***.***-20	AMPLA CONCORRÊNCIA
4	THEO HENRIQUE MONTEIRO	136.***.***-23	AMPLA CONCORRÊNCIA
5	JOAO VITOR CRUZ CALDIERI	482.***.***-74	AMPLA CONCORRÊNCIA
6	MARIANA MALHEIROS SANTANA	452.***.***-48	AMPLA CONCORRÊNCIA
7	VINICIUS HENRIQUE FERNANDES SPADA	449.***.***-86	AMPLA CONCORRÊNCIA
8	LEOPOLDO ORTUZAL ZUCHIERI	409.***.***-50	AMPLA CONCORRÊNCIA
9	JOAO PEDRO RAMOS DA SILVA	551.***.***-42	AMPLA CONCORRÊNCIA
10	KAUE ALVES VECCHIA	551.***.***-42	AMPLA CONCORRÊNCIA
11	ARTHUR CORREA MARTINS COELHO	502.***.***-05	AMPLA CONCORRÊNCIA



PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

1	MATHEUS TOCCI FAZIO	515.***.***-73	COTA SOCIAL
2	FELIPE BORTOLETTO	487.***.***-59	COTA SOCIAL
3	EDUARDO MAZINI	547.***.***-57	COTA SOCIAL
4	GUILHERME AUGUSTO AGNELO MOREIRA	477.***.***-37	COTA SOCIAL
1	ANA LAUREN RIBEIRO DE SOUZA	520.***.***-25	COTA SOCIORRACIAL
2	LUCAS SOARES PARDINHO	478.***.***-08	COTA SOCIORRACIAL
3	VICTOR ANTONIO DE OLIVEIRA	994.***.***-01	COTA SOCIORRACIAL
4	DAVI ROCHEL PADILHA	146.***.***-47	COTA SOCIORRACIAL
1	PEDRO DAVI CARRIEL GALERA	399.***.***-54	COTA PCD

Número de vagas total: 20

CIÊNCIAS BIOLÓGICAS
LICENCIATURA E BACHARELADO – INTEGRAL

#	NOME DO CANDIDATO	CPF	CATEGORIA DE INGRESSO
1	RACHEL DOS SANTOS DA SILVA	181.***.***-10	AMPLA CONCORRÊNCIA
2	ALICE PEREIRA MENDES	422.***.***-08	AMPLA CONCORRÊNCIA
3	ISADORA CHIQUETO PICOLO DE OLIVEIRA	465.***.***-42	AMPLA CONCORRÊNCIA
4	HELOISA MIRANDA NOGUEIRA DA SILVA	140.***.***-96	AMPLA CONCORRÊNCIA
5	EDUARDA GABRIELI SILVA DA COSTA	556.***.***-77	AMPLA CONCORRÊNCIA
6	LIVIA CAVALLI DE OLIVEIRA	852.***.***-20	AMPLA CONCORRÊNCIA
7	LUCAS PERES ULIANO	501.***.***-48	AMPLA CONCORRÊNCIA
8	SARAH VALENTINE DE OLIVEIRA FERREIRA	399.***.***-19	AMPLA CONCORRÊNCIA
9	MURILO CARLTON FERRARINI	537.***.***-77	AMPLA CONCORRÊNCIA
1	MARIA ANTONIA FELICIANO	152.***.***-61	COTA SOCIAL
2	HEITOR GUSTAVO MARTINS RODRIGUES	730.***.***-97	COTA SOCIAL
3	MARIA ANTONIA RODRIGUES FERREIRA	422.***.***-23	COTA SOCIAL
1	HUGO CASTRO DOS SANTOS	519.***.***-28	COTA SOCIORRACIAL
2	NICOLI DO PRADO ANDRADE	574.***.***-11	COTA SOCIORRACIAL
3	MARIA CLARA ALVES	578.***.***-64	COTA SOCIORRACIAL
1	LUCAS SOARES REIS DA SILVA	583.***.***-12	COTA PCD

Número de vagas total: 16



PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

**ENFERMAGEM
BACHARELADO – INTEGRAL**

#	NOME DO CANDIDATO	CPF	CATEGORIA DE INGRESSO
1	REBECA HELENA CLARO BRAGA	522.***.***-39	AMPLA CONCORRÊNCIA
2	GABRIELA POCAS LOPES	108.***.***-67	AMPLA CONCORRÊNCIA
3	LORENA NICOLETTI DOS SANTOS	484.***.***-58	AMPLA CONCORRÊNCIA
4	JULIA DINIZ DOS SANTOS	807.***.***-01	AMPLA CONCORRÊNCIA
1	ANDRESSA DOS SANTOS QUEIROZ	456.***.***-97	COTA SOCIAL
2	PIETTRO AUGUSTO DOGNANI DE FREITAS	405.***.***-36	COTA SOCIAL
1	ARIEL CAMPOS CARVALHATTI	873.***.***-79	COTA SOCIORRACIAL
2	MELISSA CARVALHO ROCHA	554.***.***-30	COTA SOCIORRACIAL

Número de vagas total: 8

**MEDICINA VETERINÁRIA
BACHARELADO – INTEGRAL**

#	NOME DO CANDIDATO	CPF	CATEGORIA DE INGRESSO
1	JULLYA GONCALVES IAUCH	492.***.***-90	AMPLA CONCORRÊNCIA
2	CATHARINA FORNARI MARCHI MARIN	556.***.***-21	AMPLA CONCORRÊNCIA
1	GIOVANA CANDIDO BRAZAO	136.***.***-07	COTA SOCIAL
1	GABRIEL COCCE CARDOSO	531.***.***-66	COTA SOCIORRACIAL
1	ANA LUISA VASCONCELOS ANGELO RIBEIRO	471.***.***-39	COTA PCD

Número de vagas total: 5

**SISTEMAS DE INFORMAÇÃO
BACHARELADO – NOTURNO**

#	NOME DO CANDIDATO	CPF	CATEGORIA DE INGRESSO
1	MALU RODRIGUES DOS SANTOS	754.***.***-93	AMPLA CONCORRÊNCIA
2	ANNA BEATRIZ BORDIN TEBET	484.***.***-56	AMPLA CONCORRÊNCIA



PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

3	MARIANA SERAFIM DOS SANTOS	503.***.***-92	AMPLA CONCORRÊNCIA
4	GUSTAVO ANTONIO MARTINS	409.***.***-56	AMPLA CONCORRÊNCIA
5	MANUELLA SILVA DE CASTRO	101.***.***-10	AMPLA CONCORRÊNCIA
6	JAIR ROGER PEREIRA DA SILVA	960.***.***-37	AMPLA CONCORRÊNCIA
7	GABRIEL SILVA BENTO	754.***.***-93	AMPLA CONCORRÊNCIA
8	GABRIELLA OLIVEIRA DA SILVA	131.***.***-96	AMPLA CONCORRÊNCIA
9	KAWAN REEBERTH DE OLIVEIRA	986.***.***-21	AMPLA CONCORRÊNCIA
1	MARIA LAURA BETETE DA SILVA FONSECA	564.***.***-56	COTA SOCIAL
2	SARA REQUEIJO DE JESUS	545.***.***-07	COTA SOCIAL
3	ANDRESSA FRANCISCO GARCIA	537.***.***-17	COTA SOCIAL
1	GUSTAVO SOARES PARDINHO	478.***.***-02	COTA SOCIORACIAL
2	JOAO PEDRO DIAS DE ALMEIDA	136.***.***-12	COTA SOCIORACIAL
3	BIANCA DA SILVA SANTOS LOPES	489.***.***-08	COTA SOCIORACIAL
1	MAICON FERREIRA MACHADO	103.***.***-70	COTA PCD

Número de vagas total: 16



PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

ANEXO II

COMISSÃO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO PARA COTAS SOCIORACIAIS

1. COMISSÃO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO

1.1. Nos termos da Resolução Conjunta nº 001/2017 – CEPE/CONSUNI, para homologação das autodeclarações étnico-raciais, por verificação fenotípica dos candidatos inscritos e convocados por vaga de Cota Sociorracial, a **COMISSÃO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO** (compreendida como **Comissão de Homologação**), será composta por:

- I. Membros docentes da UENP, preferencialmente com envolvimento na área;
- II. Membros agentes universitários da UENP, preferencialmente com envolvimento na área;
- III. Membros da comunidade externa – integrantes e/ou referências do movimento negro dos municípios de abrangência regional da UENP;
- IV. Membros discentes da UENP, preferencialmente com envolvimento na área.

1.2. A Comissão de Heteroidentificação será nomeada institucionalmente por Ato do Gabinete da Reitoria, no qual conste a indicação da Coordenação Geral da respectiva comissão.

1.3. A Heteroidentificação, nos termos da legislação em vigor no território nacional, consiste em utilizar a percepção social de outro(s), que não a própria pessoa, para promover a identificação racial.

1.4. A Comissão de Heteroidentificação atuará de forma descentralizada e será composta para cada verificação por, no mínimo, 03 (três) membros, dentre aqueles nomeados institucionalmente.

1.5. Cada composição terá 01 (um) presidente, sendo esse responsável pela condução das atividades e encaminhamento dos documentos pertinentes ao processo de homologação da respectiva convocação.



PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

1.6. A verificação pela Comissão de Heteroidentificação, para fins de homologação das autodeclarações étnico-raciais, ocorrerá de forma presencial, de acordo com os editais de convocação.

1.7. O edital de convocação a ser publicado pelo Núcleo de Apoio ao Estudante, **a partir de 09 de fevereiro de 2026** informará a data, o local e demais condições para atendimento da etapa obrigatória destinada à Comissão de Heteroidentificação.

2. DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1. O atendimento da etapa destinada à Comissão de Heteroidentificação é obrigatório a todo candidato inscrito e convocado para ocupação de vaga por Cota Sociorracial, para fins de homologação da autodeclaração étnico-racial.

2.2. O candidato convocado por Cota Sociorracial que não efetivar a matrícula fica impedido de participar da Comissão de Heteroidentificação.

2.3. O candidato convocado para ocupação de vaga por Cota Sociorracial deve atender à etapa obrigatória destinada à Comissão de Heteroidentificação em data, horário e local indicados pela Pró-Reitoria de Graduação para homologação da autodeclaração étnico-racial, observado o formato indicado pela instituição no edital de convocação.

2.4. O cumprimento da etapa é obrigatório, de caráter pessoal e individual, não sendo permitida qualquer forma de representação.

2.5. O candidato deve apresentar documento oficial de identificação com foto, original.

2.6. Não serão permitidos pertences pessoais, celular, óculos, maquiagem, acessórios e/ou adereços durante a verificação.

2.7. O não cumprimento da etapa nas condições determinadas em edital próprio de convocação implicará perda da vaga de convocação.



PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

2.8. Em caso de verificação por Comissão de Heteroidentificação em formato remoto, as condições de participação e envio de documentação serão definidas em edital próprio publicado pela Pró-Reitoria de Graduação.

3. VERIFICAÇÃO

3.1. A autodeclaração étnico-racial no momento da inscrição não garante direito à matrícula em vaga para Cota Sociorracial, sendo obrigatório o cumprimento da etapa destinada à Comissão de Heteroidentificação, bem como a obtenção da respectiva homologação da autodeclaração.

3.2. A autodeclaração como negro refere-se à identificação racial individual do candidato, de caráter pessoal, não sendo considerada para fins de matrícula pela Cota Sociorracial a ascendência negra familiar de primeiro ou demais graus.

3.3. A Comissão de Heteroidentificação considerará exclusivamente o fenótipo do candidato no momento da verificação.

3.4. Considera-se negro o candidato que assim se declare, possua pele de cor preta ou parda e demais traços fenotípicos que o identifique como pertencente ao grupo racial negro, mediante homologação da sua autodeclaração por Comissão de Heteroidentificação.

3.5. A Comissão de Heteroidentificação não tem caráter de investigação social ou histórico familiar, desempenhando papel exclusivo de verificação fenotípica do candidato.

3.6. Na ocasião do cumprimento da etapa destinada à Comissão de Heteroidentificação, o candidato deve declarar, em formulário próprio de autodeclaração étnico-racial, que se identifica fenotipicamente como negro.

3.7. O formulário de autodeclaração étnico-racial será disponibilizado ao candidato, em modelo próprio, sendo instrumento formal de registro individual da autodeclaração para fins de controle e arquivamento acadêmico.



PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

4. RESULTADO DA VERIFICAÇÃO

4.1. O resultado da verificação para candidatos convocados por Cota Sociorracial será divulgado por edital de **Resultado de Homologação da Autodeclaração Étnico-Racial**.

4.2. O resultado será expresso como:

- I. **HOMOLOGADO:** autodeclaração homologada. Candidato apto à matrícula por vaga Sociorracial, desde que atendidas as demais etapas obrigatórias estabelecidas pela Instituição;
- II. **NÃO HOMOLOGADO:** candidato cuja autodeclaração seja indeferida pela Comissão de Heteroidentificação, não apto à matrícula por vaga correspondente à Cota Sociorracial;
- III. **NÃO COMPARECEU:** candidato que tenha sido convocado e que não compareceu ou não cumpriu com os prazos e condições estabelecidos para atendimento da etapa destinada à Comissão de Heteroidentificação, perdendo o direito à vaga nesta categoria.

4.3. Será homologada a autodeclaração étnico-racial por maioria de membros na decisão da Comissão de Heteroidentificação.

4.4. Não será homologada a autodeclaração étnico-racial por maioria de membros na decisão da Comissão de Heteroidentificação.

4.5. O não cumprimento dos prazos e condições estabelecidos para atendimento da etapa destinada à Comissão de Heteroidentificação implica perda da vaga de convocação, sem direito de reclassificação na mesma categoria.

4.6. As orientações para candidatos com autodeclaração não homologada, para fins de recurso, constarão do edital de Resultado de Homologação da Autodeclaração Étnico-Racial.

5. RECURSO

5.1. Ao candidato cuja autodeclaração não seja homologada em primeira convocação, fica assegurada a solicitação de recurso da decisão, uma única vez, respeitado o prazo de solicitação estabelecido no edital de convocação correspondente.



PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

- 5.2.** O recurso deve ser requerido nos prazos e condições estabelecidos no edital de Resultado de Homologação da Autodeclaração Étnico-Racial.
- 5.3.** O recurso será solicitado por instrumento online e não requer juntada documental.
- 5.4.** O candidato que solicitar recurso será automaticamente convocado para nova verificação, em formato e condições definidos por edital próprio, conforme item 1.3 e subitens deste anexo.
- 5.5.** A nova verificação é empreendida por Comissão de Heteroidentificação diferente da anterior.
- 5.6.** A vaga de candidato com pedido de recurso fica suspensa até última verificação e publicação do resultado.
- 5.7.** Em caso de recurso, será considerada para fins de resultado final da homologação e ocupação de vaga a decisão da última Comissão de Heteroidentificação, por maioria de membros.
- 5.8.** O pedido de recurso é permitido uma única vez, não havendo revisão institucional do resultado definido pela última Comissão de Heteroidentificação.



PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

ANEXO III

COMISSÃO DE HOMOLOGAÇÃO PARA COTAS PcD

1. COMISSÃO DE HOMOLOGAÇÃO PARA COTA PcD

1.1. Nos termos da Resolução nº 015/2021–CEPE, a análise dos documentos apresentados pelos candidatos inscritos e convocados por vaga de Cota para Pessoa com Deficiência (PcD), no que se refere à comprovação da condição de pessoa com deficiência, será realizada por **COMISSÃO DE HOMOLOGAÇÃO PARA COTA PcD**.

1.2. A Comissão de Homologação para Cota PcD será nomeada por ato do Reitor, por indicação da Comissão de Acompanhamento e Avaliação da Política de Ações Afirmativas na UENP.

1.3. Para fins de convocação dos candidatos para atendimento da etapa obrigatória destinada à Comissão de Homologação para Cota PcD poderá ocorrer de forma presencial ou remota, a critério da UENP, e de acordo com os editais de convocação.

1.3.1. A definição do formato para atendimento da etapa obrigatória destinada à Comissão de Homologação para Cota PcD não é facultada ao candidato, sendo critério institucional definido no momento da convocação.

1.3.2. O edital de convocação a ser publicado pela Pró-Reitoria de Graduação informará o formato, a data, o local e demais condições para atendimento da etapa obrigatória destinada à Comissão de Homologação para Cota PcD.

2. DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1. A inscrição em vaga para Cota PcD não garante direito à matrícula, sendo obrigatória a homologação da documentação comprobatória da condição de pessoa com deficiência pela Comissão de Homologação para Cota PcD.

2.2. O atendimento da etapa destinada à Comissão de Homologação para Cota PcD é obrigatório a todo candidato inscrito e convocado para ocupação de vaga por Cota PcD.



PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

2.3. O candidato convocado por Cota PcD que não efetivar a pré-matrícula online fica impedido de participar da Comissão de Homologação para Cota PcD.

2.4. O candidato convocado para ocupação de vaga por Cota PcD deve atender aos prazos e condições estabelecidos em edital de convocação para cumprimento da etapa destinada à Comissão de Homologação para Cota PcD, para homologação da documentação comprobatória da condição de pessoa com deficiência, observado o formato indicado pela instituição.

2.5. O não cumprimento da etapa nas condições determinadas em edital próprio de convocação implicará perda da vaga de convocação.

2.6. Em caso de Comissão de Homologação para Cota PcD em formato remoto, os prazos e condições serão informados em edital próprio publicado pela Pró-Reitoria de Graduação.

3. PRAZOS E CONDIÇÕES

3.1. Os prazos e condições para apresentação da documentação comprobatória da condição de pessoa com deficiência serão divulgados no Edital de Resultado Final do processo seletivo.

3.1.1. Constarão do referido edital a relação de documentos obrigatórios para comprovação da condição de pessoa com deficiência, bem como os prazos e condições de apresentação à Comissão de Homologação para Cota PcD.

3.1.2. Para fins de instrução dos candidatos, a UENP disponibilizará previamente material de apoio contendo as respectivas orientações.

4. REQUISITO À VAGA

4.1. Considera-se pessoa com deficiência para o direito às vagas, conforme Decreto Federal nº 5.296/2004, Lei Federal nº 12.764/2012 e Lei Federal nº 14.126/2021:

- I. Deficiência Física:** alteração completa ou parcial de um ou mais segmentos do corpo humano, acarretando o comprometimento da função física, apresentando-se sob a forma de paraplegia, paraparesia, monoplegia, monoparesia, tetraplegia, tetraparesia, triplicia, triparlesia, hemiplegia, hemiparesia, ostomia, amputação ou ausência de



PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

membro, paralisia cerebral, nanismo, membros com deformidade congênita ou adquirida, exceto as deformidades estéticas e as que não produzam dificuldades para o desempenho de funções;

- II. **Deficiência Auditiva:** perda bilateral, parcial ou total, de quarenta e um decibéis (dB) ou mais, aferida por audiograma nas frequências de 500Hz, 1.000Hz, 2.000Hz e 3.000Hz;
- III. **Deficiência Visual:** cegueira, na qual a acuidade visual é igual ou menor que 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; a baixa visão, que significa acuidade visual entre 0,3 e 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; os casos nos quais a somatória da medida do campo visual em ambos os olhos for igual ou menor que 60o; ou a ocorrência simultânea de quaisquer das condições anteriores;
- IV. **Deficiência Mental:** funcionamento intelectual significativamente inferior à média, com manifestação antes dos dezoito anos e limitações associadas a duas ou mais áreas de habilidades adaptativas, tais como: comunicação; cuidado pessoal; habilidades sociais; utilização dos recursos da comunidade; saúde e segurança; habilidades acadêmicas; lazer; e, trabalho;
- V. **Deficiência Múltipla:** associação de duas ou mais deficiências;
- VI. **Transtorno do Espectro Autista:** deficiência persistente e clinicamente significativa da comunicação e da interação sociais, manifestada por deficiência marcada de comunicação verbal e não verbal usada para interação social; ausência de reciprocidade social; falência em desenvolver e manter relações apropriadas ao seu nível de desenvolvimento; ou, padrões restritivos e repetitivos de comportamentos, interesses e atividades, manifestados por comportamentos motores ou verbais estereotipados ou por comportamentos sensoriais incomuns; excessiva aderência a rotinas e padrões de comportamento ritualizados; interesses restritos e fixos;
- VII. **Visão Monocular:** classificada como deficiência sensorial, do tipo visual



PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

5. DOCUMENTAÇÃO MÍNIMA COMPROBATÓRIA DA CONDIÇÃO DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA

5.1. É condição para ocupação de vaga destinada à Cota PcD, em complementação aos documentos acadêmicos exigidos pelos editais do respectivo processo seletivo, a apresentação de, no mínimo, os seguintes documentos:

- I. **Autodeclaração da deficiência;**
- II. **Para todos os candidatos:** laudo médico expedido no prazo máximo de 12 meses anteriores à data de publicação do edital de abertura do processo seletivo, contendo:
 - a) o nome completo do candidato;
 - b) o número do documento de identidade (RG);
 - c) o número do Cadastro de Pessoa Física (CPF);
 - d) a espécie e o grau ou nível de deficiência, o código correspondente à Classificação Internacional da Doença (CID) e a provável causa da doença;
 - e) o nome completo, assinatura e carimbo, contendo o número do CRM, do médico responsável pela emissão.
- III. **Para deficiente auditivo:** além do laudo de especialista descrito no inciso II, o candidato deve apresentar, também: exame de audiometria, expedido no prazo máximo de 12 meses anteriores à data de publicação do edital de abertura do processo seletivo, constando o nome legível ou carimbo, assinatura e número do conselho de classe do profissional que realizou o exame;
- IV. **Para deficiente visual:** além do laudo de especialista descrito no inciso II, o candidato deve apresentar, também: exame oftalmológico constando a acuidade visual, expedido no prazo máximo de 12 meses anteriores à data de publicação do edital de abertura do processo seletivo, constando o nome legível ou carimbo, assinatura e número do conselho de classe do profissional que realizou o exame;
- V. **Para deficiente físico:** além do laudo de especialista descrito no inciso II, o candidato deve apresentar, também: atestado de funcionalidade, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Funcionalidade (CIF), devendo ainda conter o nome legível ou carimbo, assinatura e número do conselho de classe do profissional que forneceu o atestado.



PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

5.2. O candidato que não apresentar a documentação comprobatória da condição de pessoa com deficiência perde o direito à vaga pela Cota PcD.

5.2.1. O candidato que, por motivo de não cumprimento dos requisitos exigidos, perder o direito à vaga de convocação pela Cota PcD poderá ser convocado pela categoria universal de acordo com a classificação no processo seletivo.

5.3. A relação de documentação constante deste anexo trata de documentação mínima, podendo ser acrescida de outros documentos necessários, à critério da UENP, para fins da devida comprovação da condição de pessoa com deficiência.

5.3.1. A relação da documentação será divulgada no edital de Resultado Final do Processo Seletivo.

5.4. A documentação mínima de que trata este anexo é específica da comprovação da condição de pessoa com deficiência, destinada à análise e homologação pela Comissão de Homologação para Cota PcD.

5.4.1. A documentação mínima informada neste anexo não se confunde com a relação de documentos obrigatórios para a matrícula constante do item 5 e subitens do Anexo V do edital de abertura.

5.4.2. As etapas de Confirmação de Matrícula – entrega de documentação (item 5 e subitens – Anexo V) e Comissão de Homologação para Cota PcD (item 5 e subitens deste Anexo VII) são etapas obrigatórias distintas, cada qual com relação de documentos e prazos de atendimento específicos, informados nos respectivos editais de convocação.

5.4.3. A entrega da documentação para análise e homologação da Comissão de Homologação para Cota PcD, de que trata este Anexo VII, não dispensa o candidato do cumprimento das demais etapas obrigatórias para a matrícula na UENP, descritas e regulamentadas no Anexo V do edital de abertura.



PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

6. RESULTADO DA VERIFICAÇÃO

6.1. O resultado da Comissão de Homologação para Cota PcD será divulgado por edital de Resultado de Homologação da Cota PcD.

6.2. O resultado será expresso como:

- I. HOMOLOGADO:** candidato cuja documentação comprobatória da condição de pessoa com deficiência tenha sido homologada pela Comissão de Homologação para Cota PcD, estando apto à matrícula por vaga PcD, desde que atendidas as demais etapas obrigatórias estabelecidas pela Instituição;
- II. NÃO HOMOLOGADO:** candidato cuja documentação comprobatória da condição de pessoa com deficiência tenha sido indeferida pela Comissão de Homologação para Cota PcD, não apto à matrícula por vaga correspondente à Cota PcD;
- III. NÃO COMPARECEU:** candidato que tenha sido convocado e que não compareceu ou não atendeu aos prazos e condições estabelecidos em edital próprio para cumprimento da etapa destinada à Comissão de Homologação para Cota PcD, perdendo o direito à vaga nesta categoria.

6.3. O não atendimento aos prazos e condições estabelecidos para a etapa destinada à Comissão de Homologação para Cota PcD implica perda da vaga de convocação, sem direito de reclassificação na mesma categoria.

7. RECURSO

7.1. Ao candidato cuja documentação comprobatória da condição de pessoa com deficiência não seja homologada em primeira convocação, fica assegurada a solicitação de recurso da decisão, uma única vez.

7.2. O recurso deve ser requerido nos prazos e condições estabelecidos no edital de Resultado de Homologação da Cota PcD.

7.3. Em caso de formato remoto, os prazos e condições para interposição de recurso serão definidos em edital próprio publicado pela Pró-Reitoria de Graduação.



PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

7.4. A vaga de candidato com solicitação de recurso em andamento fica suspensa até última verificação e publicação do resultado.

7.5. O pedido de recurso é permitido uma única vez, não havendo revisão institucional do resultado final.

